

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE-BAR,
COM ESPLANADA, NO PARQUE DE MERENDAS DA
ALBUFEIRA DO AZIBO**

EDITAL N.º 18/2022

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de abril de 2022, foi deliberado concessionar a exploração do Quiosque-Bar, com esplanada de 17 m2, no parque de merendas da Albufeira do Azibo. -----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

A) CONDIÇÕES DAS CONCESSÕES

1. O direito da ocupação é para as épocas balneares de 2022, 2023, 2024 e 2025.-----
2. A localização do quiosque e espaço para a esplanada consta nos anexos ao caderno de encargos. -----
3. O preço base por época balnear é de 1.000,00€ (mil euros), a que acresce Iva, à taxa legal em vigor.-----
4. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
5. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.--
6. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: cm-macedodecavaleiros.pt.-----
7. Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt** esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo

fixado para a apresentação das propostas. -----

Os interessados deverão apresentar a sua até às 16.00 horas do próximo dia 19/05/2022. Ao abrigo do artigo 115.º, n.º 1, alínea g) do CCP, deverá ser formalizada diretamente no endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt**, devendo fazer constar no campo de assunto “N.º 5 CE/2022 - Concessão da exploração do Quiosque-Bar, com esplanada de 17m2, no parque de merendas da Albufeira do Azibo”.-----

C) ADJUDICAÇÃO

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado. -----
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 10 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Rui Alexandre Serapicos Vilarinho)